



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024



Estabelece piso salarial para os técnicos de enfermagem, altera vencimentos de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia e o cargo em comissão de Coordenador de Garagem e adequa os vencimentos do cargo de Programador I e II e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição a mim conferida pelo disposto no inciso VIII, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a fixação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem passando salário inicial da carreira nível I, grau A, para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica reajustado o vencimento do cargo de provimento efetivo de Técnico de Radiologia de R\$ 1.557,06 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º O cargo em comissão de Coordenador de Garagem, fica alterado de R\$ 3.700,38 (três mil e setecentos reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º O vencimento do cargo de Programador I é de R\$ 3.490,71 (três mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos) passa a ser de R\$ 5.082,47 (cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e o vencimento de Programador II é de R\$ 3.665,25 (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passa a ser de R\$ 5.336,54 (cinco mil e trezentos e trinta e seis e cinquenta e quatro centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 01 de abril de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Fagner dos Reis Mendes Pereira  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em primeira votação no dia 27/03/2024 por 08 x 00. E em segunda votação no dia 01/04/2024 por 07 x 00.